



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 488, de 19 de setembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001304/2005-12,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL, CNPJ n^o 27.528.579/0001-16, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2005, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 2^o e 10 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe